## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

## GABINETE DECRETO PMSJB Nº 051/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:** 

Art.1°. EXONERAR, a pedido, o Senhor DINAEL DA SILVA CASTOLDI, portador do RG: 339217-1 SSP/RR e CPF: 001.006.722-13, Servidor Público do Quadro Efetivo Municipal, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, tendo em vista que o mesmo protocolou pedido de exoneração nesta Prefeitura.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 25 de Janeiro de 2022.

Publique-se Cientifique-se Cumpra-se

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA** Prefeita de São João da Baliza/RR

> Publicado por: Katia da Silva Abade Código Identificador:F545D984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/01/2022. Edição 1568 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amr/